

Referência : Processo Administrativo nº 0101937-64.2014.8.01.0000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015

Objeto : Contratação de Serviço. Fornecimento de refeições prontas (kit lanche e marmitex).
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após as sessões públicas relativas ao **PP SRP Nº 05/2015**, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por grupo, os licitantes seguintes, com seus respectivos valores globais:

FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.489.291/0001-26, com valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para o **grupo 1 – Assis Brasil**; R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para o **grupo 2 – Brasiléia**; R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para o **grupo 3 – Epitaciolândia**; R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o **grupo 4 – Bujari**; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o **grupo 6 – Feijó**; R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), para o **grupo 7 – Plácido de Castro**;

JOGELANIA BANDEIRA BEZERRA, CPF nº 805.949.302-78, com valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para o **grupo 8 – Senador Guimard**;

VITÓRIA REGIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.144.435/0001-42, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o **grupo 10 – Xapuri**;

Restou deserto o grupo 5 – Capixaba.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer e Adendo ao Parecer ASJUR nº 183/2015 e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2015.



Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente